



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA, HÓRARIO E LOCAL: 21/02/2013- Horário: 14:00h – Local: Sala de reuniões do CAMPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

II- CONVOCAÇÃO: Convocada pelo presidente interino do CMP- atendendo solicitação do diretor-presidente do CAMPREV.

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Pelo CAMPREV Dr. José Ferreira Campos Filho, presidente, Dr. Gerson Alberto Roza Guimarães, assessor da Presidência, Sr.^a Antônia Francisca dos Santos, diretora financeira e o Sr. Roberto Antônio Raimundo, assessor e ex-diretor financeiro do CAMPREV. Estavam presentes pelo Banco BVA, Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, atual controlador do Banco e pela Consultoria TRINUS, Sr. Victor Hugo Coutinho. Estavam presentes todos os membros do Conselho Municipal de Previdência: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denílson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1-Finalizar discussão e decidir sobre situação dos investimentos do CAMPREV no Banco BVA/FUNDO ELO. O presidente interino iniciou os trabalhos e passou a palavra ao presidente do CAMPREV, que informou ter participado de uma reunião com o Prefeito Municipal, Sr. Jonas Donizette, onde discutiram sobre todos os fatos que vem ocorrendo envolvendo os investimentos financeiros do CAMPREV. O presidente afirmou que o prefeito recomendou a adesão do CAMPREV à proposta de deságio de 50%, porque isso provocará menos prejuízo ao Instituto e também determinou que fosse feito um levantamento de todos os investimentos e comparar a rentabilidade com as demais aplicações existentes no mercado. O Sr. Prefeito também recomendou a migração dos investimentos para o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal,



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

apontado como menos vulneráveis a processos de liquidação. O presidente se comprometeu a enviar posteriormente ao CMP um relatório com toda situação dos investimentos, cujo levantamento vai ser realizado pela comissão recém-criada.

2 - Eleição da nova mesa diretora do CMP.

Para o cargo de presidente se candidataram os conselheiros: Denílson e Nádia. Ambos os candidatos se apresentaram para os demais conselheiros e expuseram suas propostas de trabalho e disponibilidade. A votação iniciou-se e houve empate entre os dois candidatos, onde cada um obteve 05 votos, o desempate foi do presidente interino, que votou no conselheiro Denílson. A Conselheira Nádia obteve os 05 votos dos seguintes conselheiros: Alexandre, Karen, Maria Elvira, Guaracy e o dela próprio. O Conselheiro Denílson obteve os 06 votos dos seguintes conselheiros: André, Denílson, José Erivan, Lara Sofia, Maria Cristina e Nivaldo. Para o cargo de vice-presidente foi escolhido por aclamação, o conselheiro Nivaldo. Para o cargo de secretária, seguindo o regimento interno do CMP no seu Cap. II, art. 3º inc. 3º, por unanimidade dos conselheiros, foi escolhida a servidora Aldáiria Calixto de Medeiros e, para efetivá-la no cargo será enviado ofício ao presidente do CAMPREV, solicitando a sua liberação.

Deliberações: 1-Os Conselheiros por unanimidade decidiram, respaldados nos termos do artigo 5º, inc. IV, da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 20. O CMP, **por aconselhar a Diretoria Executiva** a anuir à supracitada proposta, com vistas a contribuir para o êxito da operação em curso da negociação da referida Instituição bancária, junto ao Banco Central. 2- Envio de Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV comunicando a decisão do CMP.

V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original, arquivada na sede do CMP

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP